



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 231...../2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

"Indica ao Poder Executivo Municipal

O cumprimento da Lei Federal : 3999 de 15 de dezembro de 1961,  
em Caçapava do Sul - RS.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, O cumprimento da Lei Federal : 3999 de 15 de dezembro de 1961, em Caçapava do Sul - RS.

**JUSTIFICATIVA:** A presente lei fixa o piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas, visando a valorização profissional em nosso município, apresento esta indicação.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 de AGOSTO DE 2022.

12039/2022

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA <u>05/08/2022</u>
Horário: <u>11 h 05 min</u>
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio
<u>ALP</u>
Servidor (a)

  
Vereadora Patrícia Castro  
PL